

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 237/2017

O Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **KEDIEL ALVES RODRIGUES, Secretário Municipal de Saúde** no sentido de realizar estudos com base na Lei Municipal nº3535, de 17 de fevereiro de 2017 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio educação a alunos da FUNEC no âmbito municipal e dá outras providências.", realizar convênio entre a FUNEC e a Secretaria Municipal de Saúde para a contratação de estagiários dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Nutrição para auxiliarem os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como, Santa Casa de Misericórdia e UPA.

JUSTIFICATIVA:

O estágio é um processo de aprendizagem muito utilizado nos dias de hoje, pois ele permite que os alunos, dos mais diversos cursos universitários, vivenciem experiências profissionais indispensáveis para o desenvolvimento de sua carreira. Além disso, as organizações têm nos estagiários a oportunidade de estarem próximas do conhecimento acadêmico, bem como de idéias e abordagens inovadoras, e de verem despontar novos talentos.

Na Administração Pública não é diferente, a inserção desse jovem possibilita o despertar neles o interesse pelas carreiras públicas; adequação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões, além de promover a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino.

Recentemente, a Administração Municipal através Lei Municipal nº3535, de 17 de fevereiro de 2017, concedeu auxílio educação aos alunos da FUNEC que prestam serviços como estagiários para o Município, sendo assim, amparado nesta lei sugere-se que a Secretaria Municipal de Saúde possa se valer desta prerrogativa para contratação de estagiários nos diversos setores da saúde do município, como forma de melhorar a prestação do serviço público municipal e, criar oportunidades de crescimento profissional aos alunos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de agosto de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 AGO. 2017
PROT. Nº 436


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com